



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 47/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinícius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata, e Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária n. 128 de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 21 de dezembro de 2022.

Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente

Cristina Cruz
Membro - Relator

José Agostino Salata
Membro

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Parecer N.47 de 2022 – Comissão Educação, Saúde e Assistência Social



Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER

Protocolo Data e hora Doc. N°
1946 22/12/22 14:45 2/2022

Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 128 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 08 de dezembro de 2022, às 08h e 56min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Associação Hospitalar Thereza Perlatti (Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú), no exercício de 2023, a importância que especifica, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 128/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização de transferência à Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para ser empregado no custeio da instituição.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será transferido à Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, objetivando ter o necessário para honrar compromissos de custeio da instituição, sendo essa, referência em tratamentos de transtornos mentais, pertencendo, Dois Córregos, como integrante da área do Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI, composta de 68 municípios.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em muitas oportunidades são emitidas ordens judiciais em relação ao município, determinando internação, surgindo o Hospital Tereza Perlatti como o acolhedor dessas determinações, evitando altos custos aos cofres da prefeitura se o cumprimento fosse feito de forma particular, comprovando o interesse de nosso município em contribuir com a respeitosa instituição, que sempre está disposta a atender nossos cidadãos.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 21 de dezembro de 2022.


Cristina Cruz

Relatora